

Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul Secretaria-Geral

PORTARIA OAB/MS N.º 016/2021

"Cria Comissão de Apoio à Micro e Pequena Empresa da OAB/MS"

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições previstas no Art. 130, § 4º do RI-OAB/MS, "ad referendum",

CONSIDERANDO a necessidade de promover estudos e ações ligadas ao apoio à Micro e Pequena Empresa, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, uma vez que já é temática tratada perante o CFOAB, principalmente, devido a sua relevância em razão dos impactos decorrentes da pandemia COVID-19, RESOLVE;

Art. 1º. Criar a CAMPE – Comissão de Apoio à Micro e Pequena Empres da OAB/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2021.

Mansour Elias Karmouche Presidente da OAB/MS